PORTARIA CRM-SC Nº 59/2020, DE 7 DE JUlLO DE 2020.

Revoga a Portaria CRM-SC nº 45/2020

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e pelo Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 45/2020, tornando-a sem efeito desde a data da assinatura, 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 7 de julho de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente